

**Vistos,**

**V. C.P. e Outros** propuseram a presente ação de retificação de registro civil, vez que o nome de um antepassado italiano, R.B., foi abrigado nos registros civis, causando obtenção de cidadania italiana. Por isso, requerem a retificação dos registros, intimando o representante do MP para que acompanhe a ação, bem como sejam expedidos ofícios para a retificação do nome junto ao Cartório de Registro Civil, alterando o nome para a grafia original nos assentos do referido ascendente, bem como nos respectivos documentos de identificação e assentos dos autores.

A inicial veio instruída pelos documentos de fls. 32/138.

Manifestação do Ministério Público a fls. 145, opinando pela procedência do pedido.

É o relatório.

**FUNDAMENTO E DECIDO.**

Os documentos exibidos asseguram que o nome do antecedente dos autores é R. B., conforme indicado na inicial, de maneira que sua pretensão deve ser acolhida.

Diante da prova documental apresentada e do parecer favorável do representante do Ministério Público a fls. 192/193, **DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINO SEJAM EFETUADAS AS RETIFICAÇÕES REQUERIDAS:**

Custas na forma da lei.

Expeçam-se os mandados.

P. I.

Piracicaba, 04 de março de 2022.

**Processo n. 1021734-63.2021.8.26.0451 – 3ª Vara Cível de Piracicaba.**